



ESTAPAR

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.537.263/0001-66
NIRE 35.300.370.406

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de julho de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital da **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no jornal “Diário Comercial”, nas edições de 25, 26 e 29 de junho de 2026, (páginas B02, B05 e B02), respectivamente.

PUBLICAÇÕES: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.estapar.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).
- 3 **PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 81,68% (oitenta e um inteiros e sessenta e oito por cento) do capital social na presente Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) acionistas que participaram da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) por meio do sistema eletrônico, considerados presentes nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa de votação sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 14 de julho de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia,

preparado nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 (“Mapa Sintético Consolidado”).

- 4 **MESA:** Verificado o quórum para instalação da AGE, a mesa foi composta pelo Sr. Edwyn Neves – Presidente, conforme proposta apresentada por acionistas titulares da maioria do capital social presente; e pela Sra. Alessandra Martão de Andrade – Secretária.

- 5 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.estapar.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A AGE foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou, conforme aplicável, por prazo superior caso este venha a ser expressamente determinado pela CVM.

- 6 **ORDEM DO DIA:** Appreciar e deliberar sobre:

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da LOOP AC Participações Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da LOOP AC Participações Ltda. (“**LOOP AC**”); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da LOOP AC (“**Laudo de Avaliação LOOP AC**”); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação LOOP AC; (iv) aprovação da incorporação da LOOP AC pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; (v) aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Rota Park Bahia Estacionamento Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Rota Park Bahia Estacionamento Ltda. (“**Rota Park**”); (vi) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rota Park (“**Laudo de**

Avaliação Rota Park”); (vii) aprovação do Laudo de Avaliação Rota Park; (viii) aprovação da incorporação da Rota Park pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e (ix) autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

7 DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da LOOP AC Participações Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da LOOP AC Participações Ltda.;
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da LOOP AC;
- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do Laudo de Avaliação LOOP AC;
- (iv) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação da incorporação da LOOP AC pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, que será eficaz a partir da presente data;
- (v) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda.;
- (vi) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rota Park;
- (vii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do Laudo de Avaliação Rota Park;



ESTAPAR

- (viii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação da incorporação da Rota Park pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, que será eficaz a partir da presente data; e
 - (ix) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.
- 8 MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa sintético de votação resumido constante do **Anexo I** (“Mapa Final Resumido”), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.
- 9 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da AGE para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sr. Edwyn Neves; e Secretária: Sra. Alessandra Martão de Andrade.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: não estavam presentes nenhum acionista via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: Fundo de Investimento em Participações Maranello - Multiestratégia, Riverside Fundo de Investimento em Participações, De Duero FIA IE, Tempranillo FIA IE, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, FELIPE ESPOSITO CORDEIRO, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, JOSE APARECIDO DA SILVA, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, JOSE LEITE NETO, LUCAS HAUBERT, MARCIO

MASSAO SASAKI, FABRICIO DOS SANTOS LIMA, GEAN CARLOS DE FREITAS,
ROMAN DARIO CUATTRIN, DAIANE PINHEIRO JANNER.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Edwyn Neves
Presidente

Alessandra Martão de Andrade
Secretária

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.537.263/0001-66
NIRE 35.300.370.406

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026**

ANEXO I

Mapa Final de Votação Resumido

(Este anexo inicia-se na próxima página.)



AGE

Mapa Final de Votação Resumido

16 de julho de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.estapar.com.br/>

ri@estapar.com.br

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - ANDAR 2 BLOCO 3 (CEP 04.543-900)

Mapa Final de Votação Resumido
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS - 60.537.263/0001-66
ESTAPAR - Assembleia Geral Extraordinária
16/07/2026 14:00

1. [BVD Nº 1] Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da LOOP AC Participações Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da LOOP AC Participações Ltda. (“LOOP AC”) (“Protocolo e Justificação – LOOP AC”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

2. [BVD Nº 2] Ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da LOOP AC (“Laudo de Avaliação LOOP AC”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

3. [BVD Nº 3] Aprovação do Laudo de Avaliação LOOP AC;

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

4. [BVD Nº 4] Aprovação da incorporação da LOOP AC pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações;

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.623.036	0	2.901

5. [BVD Nº 5] Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Rota Park Bahia Estacionamentos Ltda. (“Rota Park”) (“Protocolo e Justificação – Rota Park”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.623.036	0	2.901

6. [BVD Nº 6] Ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Rota Park (“Laudo de Avaliação Rota Park”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

7. [BVD Nº 7] Aprovação do Laudo de Avaliação Rota Park;

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

8. [BVD Nº 8] Aprovação da incorporação da Rota Park pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações;

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089

Mapa Final de Votação Resumido
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS - 60.537.263/0001-66
ESTAPAR - Assembleia Geral Extraordinária
16/07/2026 14:00

9. [BVD Nº 9] Autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.625.937	178.622.848	0	3.089